



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: MAIO/2019

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000160	02.05.2019	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB, ST, e-social, SMT e Comunicador	3390.400800 Manutenção de Software	3.594,00	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000161	03.05.2019	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos ref. maio/19	3390.401100 Locação de Softwares	650,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000162	03.05.2019	Monitoramento eletrônico de alarme ref. maio/19	3390.397799 Vigilância Demais Setores da Administração	148,00	Inviolável Medianeira Ltda	02.777.078/0001-42
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2019/000163	03.05.2019	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal período de 04/05 a 03/06/19	3390.391000 Locação de Imóveis	9.590,00	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000164	03.05.2019	Serviço técnico profissional de segurança e controle da informação através do monitoramento do servidor e back-ups ref. maio/19	3390.405700 Serviços de Processamento de Dados	380,00	Netserver Informática e Internet Ltda	08.335.264/0001-08
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000165	03.05.2019	Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40 mbs e IP válido e público ref. maio/19	3390.409700 Despesas de Teleprocessamento	250,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000166	03.05.2019	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal ref. maio/19	3390.405700 Serviços de Processamento de Dados	550,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2019/000170	07.05.2019	Inscrição dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin e Valdecir Fernandes em curso referente às atribuições do Poder Legislativo Municipal, de 08 a 10/05/2019, em Curitiba/PR	3390.394800 Serviço de Seleção e Treinamento	1.380,00	Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda	19.949.769/0001-89
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000173	14.05.2019	Confecção de Título de Cidadão Honorário em pergaminho (cabra), brasão do município colorido, pasta couro ecológico medalha dourada brasão color, caixa de proteção (Decreto Legislativo n. 02/2019)	3390.3015 Material para Festividades e Homenagens	1.040,00	José Borsalli 35059265900	21.132.593/0001-10
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000174	15.05.2019	Serviços postais	3390.394701 Serviços Postais	439,40	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000175	15.05.2019	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal ref. Maio/19	3390.394399 Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração	1.862,53	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000177	16.05.2019	Fornecimento de água ref. Maio/19	3390.394499 Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração	150,50	Sanepar	76.484.013/0001-45



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: MAIO/2019

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8666/93	2019/000178	16.05.2019	Material revisão dos 80.000 km - veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801	3390.303999 Outros Materiais para Manutenção de Veículos	836,88	Germano Zeni Veiculos Ltda	03.943.249/0004-71
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000179	16.05.2019	Serviço revisão dos 80.000 km, alinhamento e balanceamento - veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801	3390.391904 Serviços Gerais de Mecânica Veicular	872,51	Germano Zeni Veiculos Ltda	03.943.249/0004-71
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000180	20.05.2019	Serviço de telefonia fixa ref. maio/19 - fone 3264-2475	3390.395800 Serviços de Telecomunicações	278,54	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2019/000183	21.05.2019	Inscrição do Vereador Nelson José De Bona em curso "Ferramentas de Trabalho na Estrutura e Organização do Poder Legislativo Municipal, de 22 a 24/05/2019, em Curitiba/PR	3390.394800 Serviço de Seleção e Treinamento	690,00	Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda	19.949.769/0001-89
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000184	24.05.2019	Serviço de telefonia fixa ref. maio/19 - fone 3264-7092/1799/4305	3390.395800 Serviços de Telecomunicações	362,04	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000191	29.05.2019	Serviços bancários	3390.398100 Serviços Bancários	28,50	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2019/000192	30.05.2019	Publicação de atos oficiais, extrato de termo aditivo no mês de maio/19	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	90,00	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0002-17
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2019/000193	30.05.2019	Seguro do veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801 - vigência 02/06/2019 a 02/06/2020	3390.396903 Seguros de Demais Veículos Públicos	6.699,04	Bradesco Auto RE Companhia de Seguros	92.682.038/0001-00
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2019/000195	30.05.2019	Serviços bancários	3390.398100 Serviços Bancários	9,50	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: **MAIO/2019**

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "*XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;*"

(*1) **Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8666/93:** "*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*"